

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **1/7**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE LARANJAL		CNPJ: 95.684.536/0001-80	
Endereço: RUA PERNAMBUCO Nº 501, CENTRO			
Cidade: LARANJAL	CEP: 85.275-000	DDD/Telefone: 42 3645 1149	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MAYCON LOPES SIMIONI		C.P.F. 070.805.019-03	
C.I./Órgão Expedidor: 10.065.395-8	Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: RUA PERNAMBUCO		CEP: 85.275-000	
Município: LARANJAL	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (42) 98409 1747	
E-mail 1 : mayconlopessimioni@gmail.com E-mail 2		DDD/Telefone: (42) 3645 1149	

<b>2 – DO PROJETO</b>		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Poliédrica na Estrada Rural Chapadão entre a PR 364 e o Assentamento Conquista Camponesa	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
TRECHO: 3.906 METROS DE EXTENSÃO COM ÁREA DE 23.436,00 M <sup>2</sup> E COORDENADAS INICIAL DE 24.52.43,94 S E 52.25.21,32 O E COORDENADAS FINAIS DE 24.51.0,07 S E 52.25.20,44 O.		
<b>2.3 – Justificativa sócio-económica</b>		

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/7

A proposta de execução de recape asfáltico no trecho da Estrada Geral do Chapadão, entre a PR-364 e o Assentamento Conquista Camponesa, com extensão de 3.906 metros, apresenta relevância estratégica tanto sob o ponto de vista social quanto econômico para o Município de Laranjal e região.

Do ponto de vista social, a obra beneficia diretamente cerca de 380 famílias residentes no Assentamento Chapadão/Conquista Camponesa, garantindo melhores condições de deslocamento diário para acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, assistência social e comércio. A melhoria do pavimento reduz o tempo de viagem, aumenta a segurança viária, diminui o risco de acidentes e facilita o transporte escolar, especialmente em períodos de chuvas. Além disso, o recape contribui para a qualidade de vida das famílias, reduzindo poeira, lama e o desgaste de veículos, o que impacta diretamente na saúde e no bem-estar da população local.

Sob a perspectiva da integração regional, o trecho em questão constitui importante ligação intermunicipal, conectando Laranjal ao vizinho Município de Nova Cantu por meio da balsa sobre o Rio Piquiri, bem como ao Município de Palmital pela localidade de Bela Manhã. Assim, o recape asfáltico não atende apenas à demanda interna do Município de Laranjal, mas fortalece um corredor de circulação de pessoas, bens e serviços entre diferentes municípios, favorecendo a integração territorial, o acesso a mercados, a prestação de serviços públicos e o fortalecimento de políticas regionais de desenvolvimento.

Do ponto de vista econômico, a via é fundamental para o escoamento da produção agropecuária local, especialmente de pequenos produtores e agricultores familiares do assentamento e de seu entorno. A melhoria das condições do pavimento reduz custos de transporte, perdas de carga, manutenção de veículos e interrupções de tráfego, aumentando a competitividade da produção agrícola e garantindo maior previsibilidade logística. Com uma ligação mais eficiente à PR-364 e aos municípios vizinhos, cria-se um ambiente favorável à ampliação da produção, diversificação de culturas, acesso a insumos e comercialização em melhores condições de preço, contribuindo para a geração de renda e para a permanência das famílias no campo.

Ressalta-se, ainda, a importância da obra para o fortalecimento da recém-implantada Unidade de Conservação Ecológica Piquiri-Cantú I, que se encontra na área de influência do trecho. O recape asfáltico favorece o acesso ordenado à unidade, possibilitando ações de fiscalização, educação ambiental, visitação controlada e desenvolvimento de atividades de turismo ecológico e científico. Dessa forma, a intervenção viária alinha-se a uma estratégia de desenvolvimento sustentável, em que a proteção ambiental é integrada à dinamização econômica e à valorização do patrimônio natural local.

Diante do exposto, conclui-se que a execução do recape asfáltico na Estrada Geral do Chapadão, no trecho entre a PR-364 e o Assentamento Conquista Camponesa, é medida de elevado interesse público, pois promove inclusão social, fortalece a agricultura familiar, incentiva a integração intermunicipal, apoia a gestão da Unidade de Conservação Piquiri-Cantú I e induz o desenvolvimento econômico regional de forma equilibrada e sustentável.

**Formulário**
**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/7

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
<b>Meta</b>	<b>Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração (Dias)</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1	<b>1</b>	Licitação e Contratação	Ud.	01	01	60
2	<b>1</b>	Pavimentação	Ud.	01	61	210
4	<b>1</b>	Ligantes Betuminosos	Ud	01	61	210
3	<b>1</b>	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	61	90
5	<b>1</b>	Sinalização	Ud	01	211	240
6	<b>1</b>	Administração Local	Ud	01	61	240
7	<b>1</b>	Instalação do canteiro	Ud	01	61	240
8	<b>1</b>	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	240

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
<b>Rubrica</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
		-	-
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.890.268,29	-

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **4/7**

<b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dias</b>	<b>Estado ( R\$ )</b>	<b>Município ( R\$ )</b>	
		<b>Pecúnia</b>	<b>Serviços</b>
30	0,00	-	-
60	0,00	-	-
90	114.036,00	-	-
120	666.669,21	-	-
150	666.669,21	-	-
180	666.669,21	-	-
210	666.669,21	-	-
240	109.555,44	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>2.890.268,29</b>	-	-
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 2.890.268,29</b>	

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

### Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/7

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Laranjal, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- e) O início da execução das obras e cadastro da licitação junto a SEIL fica condicionada a apresentação do referido da licença Ambiental pelo município.

6.2 ) Forma de execução pretendida : (  ) Administração direta (  ) Contratação (  ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local :

Data : 02/12/2025

**Maycon Lopes Simioni**

CPF: 070.805.019-03

Prefeito municipal

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/7

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projeto: Representações Gráficas, Memorial Descritivo, Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT, Planilhas de Cálculo de BDI e Planilhas de Cálculo de BDI;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART referente a projeto, orçamento, fiscalização e execução;
- Relatório fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declarações:
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso      **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

7/7



ePROTOCOLO



Documento: **Plano\_de\_Trabalho\_Laranjal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maycon Lopes Simioni** em 11/12/2025 14:30, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 15:09.

Inserido ao protocolo **24.538.028-3** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 11/12/2025 14:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: